ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0506/2023 - GP

Portaria nº 0506/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 25 de julho de 2023.

> "Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valor unitário para Mossoró/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do servidor GENILSON PINHEIRO BORGES, matricula nº 1570; Cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, em viagem à Mossoró/RN, no dia 26 de julho de 2023 para participar "AGENDA DA CAJUCULTURA POTIGUAR", TENDO COMO OBJETIVO EM DEBATER E PLANEJAR A ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CAJUCULTURA POTIGUAR, que acontecerá naSEDE DO SEBRAE/RN, localizado na R. RUI BARBOSA, 630 -CENTRO, MOSSORÓ – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Klinton Kennendy Ramos da Šilva Código Identificador: C0CBE529

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2023. Edição 3083 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/